



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 94 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 92/24)
(VEREADORA SONAIRA FERNANDES – PL)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata ao escritório HSLAW – Hasson Sayeg, Novaes e Veturole Advogados, pelos serviços prestados à Cidade de São Paulo.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Salva de Prata em homenagem ao escritório HSLAW – Hasson Sayeg, Novaes e Veturole Advogados pelos serviços prestados à Cidade de São Paulo.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 30 de outubro de 2024.

MILTON LEITE
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 30 de outubro de 2024.

BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar

RAT/okm



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DL 94/2024

Autor

Ver. MILTON LEITE (UNIÃO) em 05/11/2024

Outra Assinatura

BRENO GANDELMAN em 31/10/2024